



Renovação com Responsabilidade

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ



LISTA DE PRESENÇA DOS PARTICIPANTES

PREGÃO PRESENCIAL N.º 006/2017

OBJETO DA LICITAÇÃO: Registro de Preços visando à aquisição de material de informática com a finalidade de atender às necessidades da Câmara Municipal da Maracanaú, tudo conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constante dos Anexos do Edital.

Data da abertura:	14 de agosto de 2017
Horário:	10:00 horas
Local:	Câmara Municipal de Maracanaú
Endereço:	Rua Luiz Gonzaga Honório de Abreu, s/nº – Parque Antônio Justa

COMISSÃO DE PREÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

COMISSÃO DE PREÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ		
Pregoeira	Roberta Karen de Andrade Bezerra	<i>Roberta Karen de Andrade Bezerra</i>
Equipe de Apoio	Jaerleson Firmino de Lima	<i>Jaerleson Firmino de Lima</i>
	Rodrigo Cardoso de Araújo	<i>Rodrigo Cardoso</i>

EMPRESAS	ASSINATURAS
(P/02) MULTI PRINT COMERCIO DE TONERS EIRELI - ME	AUSENTE
(P/03) H.A. LOPES CAVALCANTE - ME	<i>[Assinatura]</i>



Renovação com Responsabilidade

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ



ATA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 006/2017

Aos 14 dias do mês de agosto do ano de 2017 às 10:00 horas, reuniu-se a Comissão de Pregões da Câmara Municipal de Maracanaú localizada à Rua Luiz Gonzaga Honório de Abreu, s/nº – Parque Antônio Justa, composta por Roberta Karen de Andrade Bezerra – Pregoeira, Jaerleson Firmino de Lima e Rodrigo Cardoso de Araújo, como equipe de apoio para dar prosseguimento ao PREGÃO PRESENCIAL N.º 006/2017, cujo objeto é o **Registro de Preços visando à aquisição de material de informática com a finalidade de atender às necessidades da Câmara Municipal da Maracanaú, tudo conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constante dos Anexos do Edital.** A Pregoeira solicitou da equipe de apoio que procedesse a chamada dos licitantes interessados para o prosseguimento do certame, ocasião em que foi constatada a presença da empresa: **(P/03) H.A. LOPES CAVALCANTE - ME** CNPJ nº 22.889.003/0001-60, representada por Antônio Fabrício Mota Alencar, CPF nº 618.583.823-00 e RG nº 99023004656 SSP/CE. A Pregoeira registra que as empresas foram devidamente convocadas em ata da sessão anterior realizada no dia 02 de agosto do corrente ano, e publicação no jornal de grande circulação, O Povo, edição 03 de agosto do corrente ano, não justificando a ausência a empresa **(P/02) MULTI PRINT COMERCIO DE TONERS EIRELI – ME.** Em seguida, a Pregoeira solicitou ao licitante que verificasse os lacres do envelope de documentos de habilitação que estava sob a guarda da Comissão, o que foi feito pelo licitante presente. A Pregoeira deu início ao recebimento do envelope contendo a proposta de preços acompanhada do catálogo conforme exige o subitem 5.2.8 do edital. Ato contínuo a Pregoeira registra que a proposta de preços foi devidamente analisada e rubricada pela Pregoeira, equipe de apoio e representante da empresa já nominada. A Pregoeira após verificação da conformidade da proposta de preços apresentada com os requisitos estabelecidos no edital declara a referida empresa **CLASSIFICADA** preliminarmente. Ato contínuo, a Pregoeira amparada no subitem 7.6.8 do edital negociou com o representante da empresa um melhor preço o qual manteve o valor de sua proposta de preços escrita, ou seja, valor total do lote 03 R\$ 20.433,80 (vinte mil, quatrocentos e trinta e três reais e oitenta centavos). A Pregoeira analisou os preços apresentados/ofertados em cotejo com a planilha prévia de cotação de preços elaborada pelo DEFISC e pôde aferir que a oferta apresentada encontra-se dentro dos valores praticados no mercado desse tipo de aquisição. Assim, considerando que o valor se encontra compatível (inferior) aos valores médios constantes da planilha elaborada pelo DEFISC (confeccionada por servidores públicos, cujos atos são dotados de presunção de legitimidade, mediante pesquisa em empresas idôneas e integrantes do mercado desse tipo de aquisição), a Pregoeira declarou aceita a oferta, e por consequência, **classificada em 1º lugar para o lote 03 a empresa (P/03) H.A. LOPES CAVALCANTE – ME.** Ato contínuo, a Pregoeira registra que a empresa **(P/03) H.A. LOPES CAVALCANTE – ME** já se encontrava devidamente habilitada no lote 01, razão pela qual a Pregoeira a declara **HABILITADA**, e por consequência **VENCEDORA** do lote 03. Indagado ao licitante presente sobre a intenção de interpor recurso, foi respondido pelo mesmo o expreso desinteresse em manifestar qualquer irresignação quanto às decisões proferidas pela Pregoeira. Desta forma a Pregoeira procedeu a **ADJUDICAÇÃO** do objeto licitado as licitantes proclamadas vencedoras na forma do subitem 7.7.2 do edital e art. 4º inc. XX da Lei Nacional nº 10.520/2002, conforme segue: **(P/03) H.A. LOPES CAVALCANTE – ME, nos lotes 01 e 03 e (P/01) RILAMI FERREIRA DA SILVA-ME, no lote 02.** A Pregoeira concedeu o prazo de vinte e quatro horas para as empresas apresentarem propostas de preços ajustada aos valores adjudicados, tendo o representante informado que entregará hoje até às 14:00 horas e a Pregoeira registrado que fará a convocação ao representante da empresa **(P/01) RILAMI FERREIRA DA SILVA-ME.** Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrado o presente certame, do que para constar foi lavrada a presente ata, assinada pela Pregoeira, equipe de apoio e licitante presente. Maracanaú-CE, 14 de Agosto de 2017.



Renovação com Responsabilidade

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ



COMISSÃO DE PREÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

COMISSÃO DE PREÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ		
Pregoeira	Roberta Karen de Andrade Bezerra	<i>Roberta Karen de Andrade Bezerra</i>
Equipe de Apoio	Jaerleson Firmino de Lima	<i>Jaerleson Firmino de Lima</i>
	Rodrigo Cardoso de Araújo	<i>Rodrigo Cardoso</i>

EMPRESAS	ASSINATURAS
(P/02) MULTI PRINT COMERCIO DE TONERS EIRELI - ME	AUSENTE
(P/03) H.A. LOPES CAVALCANTE - ME	<i>[Signature]</i>